



**ARTSOFT**  
BUSINESS SOFTWARE

**Manual**  
Verificação de Medicamentos

## Índice

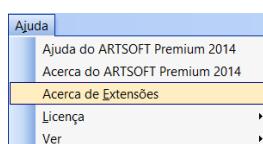
Introdução .....	3
Configuração .....	3
Utilização .....	4
Códigos AIM e GTIN .....	4
Movimentação de Números de Série .....	5
CDUs de Artigo e Agregação .....	6
Comunicação com a MVO Portugal .....	6
Permissões MVO .....	8
Processo de operações Single e Bulk ao MVO .....	10
Infarmed - Comunicação de faltas .....	13
Serviço ArtEXEC .....	15

## Introdução

Este desenvolvimento permite a integração do ARTSOFT com sistemas online de controlo de medicamentos. Este desenvolvimento permite a leitura, consulta e alteração do estado dos códigos IU (Identificador Único), junto da MVO Portugal. Também suporta a importação de ordens de fabrico através de *gateways* Arvato CSDB e a comunicação de registos de faltas ao Infarmed, mediante licenciamento próprio.

## Configuração

Nesta secção são descritas todas as configurações necessárias para o correto funcionamento do plugin no ARTSOFT, deverá ser introduzida o seguinte conteúdo no ficheiro ArtSOFT.ini:



### [PLUGIN]

**Ficheiro= VerificacaoMedicamentos.dll**

Desta forma, ao iniciar o ArtSOFT, o Plugin deverá ser também iniciado.

O utilizador pode consultar a opção “Ajuda - Acerca de extensões” para visualizar se o Plugin foi corretamente iniciado.

Deve ser criado um ficheiro “*Plugin.ini*”, na mesma pasta do ficheiro ArtSOFT.ini e adicionado o seguinte conteúdo ao ficheiro:

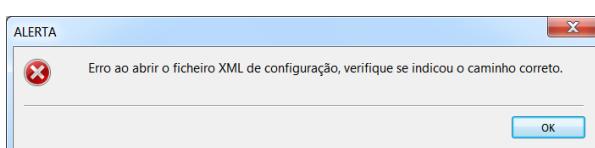
### [XML\_CFG]

**Demonstracao= C:\Artsoft\VerificacaoMedicamentos.xml**

A secção **[XML\_CFG]** serve para indicar a localização do ficheiro XML de configuração. Cada empresa (no caso de existir mais do que uma) deve conter uma chave com o nome da própria empresa (sem o .art) e o caminho completo do ficheiro XML de configurações. No exemplo mostrado, para a empresa **Demonstracao**, o ficheiro xml de configuração está localizado em “**C:\ARTSOFT\VerificacaoMedicamentos.xml**”.

Ao entrar numa empresa que tenha o plugin ativo mas que não tenha o ficheiro XML configurado receberá a seguinte mensagem de erro. Isso significa que o plugin não conseguiu carregar as configurações para a empresa e não irá funcionar corretamente.

**Deverá corrigir esta situação antes de efetuar qualquer operação no ARTSOFT.**



Todas as configurações necessárias para o correto funcionamento do plugin são efetuadas no ficheiro XML configurado anteriormente. Junto com o plugin é disponibilizado um ficheiro de exemplo “**VerificacaoMedicamentos.xml**”, com todas as configurações necessárias, devidamente explicadas.

## Utilização

### Códigos AIM e GTIN

Os códigos 2D-DataMatrix presentes nas embalagens, denominados de identificador único (IU), reúnem cinco componentes distintos:

1. **Código GTIN**: identificador global único que identifica o medicamento;
2. **Lote**: Lote do medicamento;
3. **Data de Validade**: Data de expiração associada ao lote do medicamento;
4. **Número de Série**: Identificador da embalagem que permite a sua identificação inequívoca;
5. **Código AIM**: Código da Autorização de Introdução no Mercado, atribuído pela Agência de Regulação e Supervisão dos Produtos Farmacêuticos e Alimentares (ARFA) a todos os medicamentos, fabricados ou importados, que sejam comercializados em Portugal.

Antes da entrada em vigor do Sistema de Verificação de Medicamentos, os códigos GTIN encontravam-se ausentes de todos os medicamentos que circulavam no mercado nacional, motivo pelo qual não existem nas bases de dados atuais. No entanto, todas as comunicações com a MVO Portugal requerem estes códigos para a identificação dos medicamentos devendo, por isso, ser introduzidos na base de dados do ARTSOFT.

Os códigos AIM, previamente utilizados na identificação dos medicamentos no mercado nacional existem na base de dados do ARTSOFT.

Para possibilitar o correto funcionamento deste desenvolvimento específico foram estabelecidos dois requisitos no que diz respeito aos códigos:

1. **O código AIM** deverá estar configurado como **Código Opcional do Artigo**;
2. **O código GTIN** deverá ser existir na ficha de artigo, especificamente como uma **Unidade Logística no Artigo**. Esta deverá ser inserida com um número de fornecedor interno, especificamente criado para este propósito, que deverá ser indicado no XML de configuração no atributo **<FornUnLogGTIN>**. Caso existam múltiplos códigos de Unidade Logística para este fornecedor interno, será sempre considerado o primeiro registo de Unidade Logística encontrado.

## Movimentação de Números de Série

Cada código de Identificador Único (IU) é mapeado num suporte do ARTSOFT, logo todas as operações que exigem comunicação com a MVO devem ser suportadas em documentos que movimentem armazéns com controlo por suportes.

De acordo com a configuração da série onde os códigos IU são efetivamente lidos, são permitidas várias formas de funcionamento, sendo todas elas assentes em armazéns que **Controlam Suportes**. Seguem-se os principais casos de utilização, de acordo com as propriedades da série de **picagem inicial** dos códigos.

### 1) Série de Entrada que movimenta Stock:

Neste caso o ARTSOFT não realiza qualquer automatismo entre armazéns, validando apenas que nunca é dada entrada da mesma embalagem múltiplas vezes. Uma vez dada a entrada, as embalagens podem ser movimentadas como qualquer outro suporte.

### 2) Série de Saída que Movimenta Stock:

O ARTSOFT irá tentar consumir o stock do medicamento existente num outro armazém (que não controle suportes, mas controle Lotes e Datas de Validade). Assim, ao realizar o lançamento de uma embalagem, cujo registo ainda não existe, o ARTSOFT realizará uma transferência de armazém da série definida no XML de configuração sob o nó **<TipoDocEntradaNrSerieInexistentes>**, consumindo o stock daquele lote do medicamento, existente num outro armazém. Nestas séries de documentos é ainda possível especificar qual o armazém de onde deverá ser consumido o stock através do atributo **<ArmSaidaTrx>** do nó da respetiva série. Caso este atributo não esteja definido, será utilizado o armazém configurado na série de transferência de armazém, ou na ausência deste, o armazém número um. Se posteriormente, os lançamentos deste tipo de documentos forem eliminados, o stock do medicamento é restituído no armazém de onde foi inicialmente consumido. Este modo de funcionamento assume os seguintes requisitos:

- a. Não podem ser efetuadas transferências de armazém manuais para os armazéns que controlem suportes.
- b. Deve ser criada uma série S\*\*\* de transferência de armazéns, indicada no nó **<TipoDocTrxArm\_NrSerieInexistentes>**, entre armazéns sem controlo por suportes para armazéns com este controlo. Os armazéns podem ser fixos na série de documentos (limitando as operações aquele par de armazéns) ou podem ser especificadas no XML através do atributo **<ArmSaidaTrx>**.
- c. A tag **<CDU\_DocLanIDTrxArm>** no grupo **<CDU\_Art>** deve identificar o CDU de lançamento onde será guardada a informação do S\*\*\* gerado.

### 3) Série de Saída que não Movimenta Stock:

Neste modo de funcionamento, ao realizar a saída de uma embalagem não existente no ARTSOFT, o suporte correspondente é criado automaticamente. Os suportes criados desta forma não ficam associados a nenhuma entrada.

## CDUs de Artigo e Agregação

O estado de cada embalagem é mantido através de CDUs de artigo e de agregação, correspondentes aos grupos <CDU\_Art> e <CDU\_Agr> do XML de configuração. Em cada caso, são necessários três CDUs distintos: <CDU\_Estado> - correspondente ao estado (ativo/inativo) da embalagem; <CDU\_Razao> - correspondente ao motivo da inativação e <CDU\_Timestamp> - correspondente à data/hora da atualização de estado.

O estado armazenado na agregação, acessível através da ficha do artigo, corresponde sempre ao último estado conhecido pelo ARTSOFT para aquela embalagem.

Na movimentação das embalagens em documentos, o ARTSOFT replica o último estado conhecido (CDUs da agregação) para o documento (CDUs de artigo), permitindo assim registar o histórico do estado aquando da sua movimentação. Desta forma, todas as operações com a MVO realizadas sobre documentos afetam simultaneamente o estado presente na agregação e no lançamento.

Existe ainda um CDU de artigo adicional, o <CDU\_DocLanIDTrxArm>, utilizado para guardar uma referência para a transferência de armazém, caso esta tenha sido necessária para movimentar a embalagem em causa.

## Comunicação com a MVO Portugal

Após o registo com a MVO serão fornecidos o certificado do ambiente de testes, a sua palavra-chave e as credenciais do administrador. Com estes dados é possível aceder ao portal de administração, onde é possível criar novos utilizadores, grupos de utilizadores, atribuir permissões e gerir (criar e revogar) certificados.

As credenciais de acesso ao ambiente de produção apenas são fornecidas após a conclusão de uma série de testes obrigatórios, a realizar por cada cliente. O guião de testes inclui múltiplas operações que o cliente deve realizar, registando os resultados obtidos num outro documento, o relatório de testes. Ambos os documentos estão disponíveis na página da MVO. Após a conclusão dos testes, o relatório deverá ser enviado para a MVO para análise. Perante uma apreciação positiva, a MVO fornecerá as credenciais de acesso ao ambiente de produção.

Hiperligação	Descrição
<a href="https://portal-int-pt.nmvs.eu/NMVS_PORTAL">https://portal-int-pt.nmvs.eu/NMVS_PORTAL</a>	Portal de administração da MVO Portugal em ambiente de testes (IQE)
<a href="https://portal-prod-pt.nmvs.eu/NMVS_PORTAL">https://portal-prod-pt.nmvs.eu/NMVS_PORTAL</a>	Portal de administração da MVO Portugal em ambiente de produção (PRD)
<a href="https://www.mvo.pt/pt/">https://www.mvo.pt/pt/</a>	Página da MVO Portugal

A comunicação com a MVO requer a criação de pelo menos um grupo de utilizadores, uma vez que as contas de administração estão impedidas de realizar qualquer

**operação.** Os utilizadores pertencentes de um grupo, apenas estão autorizados a realizar as operações disponíveis nesse grupo. Caso um utilizador tente realizar uma operação para a qual não tem permissão, ser-lhe-á apresentada a mensagem de erro **NMVS\_FE\_AU\_03 - Infração.**

Durante o processo de criação de utilizadores é possível indicar se o utilizador requer certificado. Caso esta opção seja selecionada, será emitido um certificado distinto para aquele utilizador, devendo ser este o utilizado na ligação.

O grupo **<MVO>** do XML de configuração engloba todas as configurações necessárias para o estabelecimento da ligação com a MVO, nomeadamente o utilizador, a sua palavra-chave, um certificado e a sua palavra-chave. Deve-se ainda indicar o ambiente (testes ou produção) a utilizar através do atributo **<ModoProducao>**, sendo que, na sua ausência será estabelecida a ligação ao ambiente de testes.

Por omissão, o ARTSOFT realiza o pedido de obtenção da resposta (Operação **G188 - Request Bulk Transaction Result**) automaticamente após cada pedido *Bulk*, evitando assim que os mesmos fiquem pendentes. O atributo **<BulkOpResultDiferido>**, quando ativo, impede este comportamento, obrigando a que todos os pedidos *Bulk* fiquem pendentes. Neste caso, o utilizador pode aceder ao painel lateral e selecionar a opção “Obter resposta” no pedido pendente, invocando a operação G188 para obter o resultado.

O subgrupo **<Login>** contem os dados de login. A identificação completa do utilizador, correspondente a um par do tipo EMPRESA/UTILIZADOR, deve ser introduzida respetivamente nas tags **<ClientLoginId>** e **<UserId>** do XML de configuração. Por sua vez, a palavra chave, cifrada com o TextCript.exe à licença do cliente, deve ser introduzida na tag **<Password>** deste mesmo grupo.

O subgrupo **<Cert>** contem a informação relativa ao certificado a utilizar na conexão. Em cada máquina que efetuar ligação à MVO, o certificado deverá ser guardado, instalado e introduzido o seu caminho na tag **<Path>** deste grupo do XML de configuração. Ao instalar o certificado com a opção de “Computador Local” o computador deverá ser reiniciado para finalizar o processo. Na tag **<Password>** deverá ser introduzida a palavra-chave do certificado, cifrada à licença do cliente com o TextCript.exe. Os erros referentes ao certificado são apresentados ao utilizador sempre que este inicie uma operação de comunicação com a MVO.

Finalmente, a tag **<IntervaloAct>** permite definir o intervalo de tempo, em minutos, de atualização do painel lateral, sendo que, por omissão, o seu valor é de 60 minutos. Esta atualização não envolve a obtenção respostas propriamente ditas, fornece apenas a indicação dos pedidos que já se encontram disponíveis.

## Permissões MVO

As permissões para a realização das várias operações podem ser definidas através de acessos de utilizador, por série de documentos, ou em último caso, através da funcionalidade dos grupos de utilizadores disponível no portal de administração da MVO.

Os acessos por utilizador são definidos no grupo [<AcessosPlgUsr>](#) do XML de configuração. Estes permitem a atribuição de permissões a cada utilizador de acordo com o tipo de operação realizada. Neste grupo existem ainda os seguintes acessos: acesso [<PermiteVisualizarPendentes>](#) - define que utilizadores podem aceder ao painel lateral do ARTSOFT, acesso [<PermiteVisualizarHistorico>](#) - sinaliza os utilizadores que podem visualizar o histórico dos pedidos realizados à MVO e o acesso [<PermiteOpManuais>](#) que limita os utilizadores que podem realizar operações manuais, i.e., operações mais simples que apenas requerem a introdução do GTIN e do Número de Série.

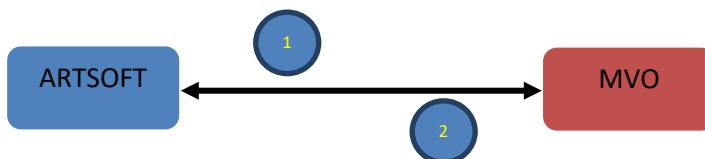
Uma vez que as operações com a MVO são suportadas em documentos é possível estabelecer uma lista de operações autorizadas por cada série de documentos. Desta forma, em cada série de documentos incluída sob o nó [<Documentos>](#) do XML de configuração, é possível adicionar o atributo [<Operacoes>](#) contendo uma lista, separada por ponto e vírgula, dos códigos das operações permitidas naquela série de documentos, de acordo com a tabela seguinte. Caso este atributo não exista ou contenha uma lista vazia, as operações são consideradas todas autorizadas.

Operação	Nome	Descrição sucinta
G101	<i>Download Master Data</i>	Apresenta a informação registada na MVO, como o nome completo do Produto, o AIM, o nome do titular do AIM e lista dos grossistas conhecidos.
G110	<i>Verify</i>	Retorna o estado atual da embalagem.
G115	<i>Bulk Verify</i>	
G120	<i>Dispense</i>	Inativação de embalagens, assinalando-as como fornecidas.
G125	<i>Bulk Dispense</i>	
G121	<i>Undo Dispense</i>	Reativação de embalagens fornecidas. Operação permitida nos 10 dias posteriores à operação que reverte.
G127	<i>Bulk Undo Dispense</i>	
G130	<i>Destroy</i>	Inativação de embalagens, assinalando-as como destruídas. Operação irreversível.
G135	<i>Bulk Destroy</i>	
G140	<i>Export</i>	Inativação de embalagens, assinalando-as como exportadas.
G145	<i>Bulk Export</i>	
G141	<i>Undo Export</i>	Reativação de embalagens exportadas. Operação permitida nos 10 dias posteriores à operação que anula.
G147	<i>Bulk Undo Export</i>	
G150	<i>Sample</i>	Inativação de embalagens, assinalando-as como amostras.
G155	<i>Bulk Sample</i>	
G151	<i>Undo Sample</i>	Reativação de embalagens de amostra. Operação

G157	<i>Bulk Undo Sample</i>	permitida nos 10 dias posteriores à operação que anula.
G160	<i>Free Sample</i>	Inativação de embalagens, assinalando-as como amostras gratuitas.
G165	<i>Bulk Free Sample</i>	
G161	<i>Undo Free Sample</i>	Reativação de embalagens de amostra gratuita.
G167	<i>Bulk Undo Free Sample</i>	Operação permitida nos 10 dias posteriores à operação que anula.
G180	<i>Stolen</i>	Inativação de embalagens, assinalando-as como roubadas. Operação irreversível.
G185	<i>Bulk Stolen</i>	
G170	<i>Lock</i>	Inativação de embalagens, assinalando-as como bloqueadas.
G175	<i>Bulk Lock</i>	
G171	<i>Undo Lock</i>	Reativação de embalagens bloqueadas. Operação permitida nos 10 dias posteriores à operação que anula.
G177	<i>Bulk Undo Lock</i>	

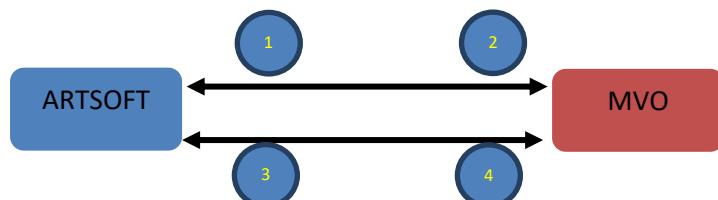
## Processo de operações Single e Bulk ao MVO

As operações **single** são efetuadas de forma sincrona pelo ARTSOFT ao MVO. Ou seja, ao ser efetuada uma operação **single**, o servidor MVO deve responder imediatamente ao pedido com o resultado da operação, seja um resultado de sucesso ou de erro. No ARTSOFT a operação só é assumida como Transação efetuada após a resposta do MVO (de sucesso ou erro).



O ARTSOFT efetua uma operação **single** (1) e na mesma ligação o MVO responde (2) à operação pedida com resultado de sucesso ou erro.

As operações **bulk** são efetuadas de forma assíncrona pelo ARTSOFT ao MVO, o que quer dizer que um pedido **bulk** que é efetuado ao MVO não tem uma resposta do resultado da operação imediata ao mesmo. É atribuído um ID específico ao pedido da operação inicial e só num momento posterior é que o ARTSOFT irá obter a resposta a essa operação inicial.



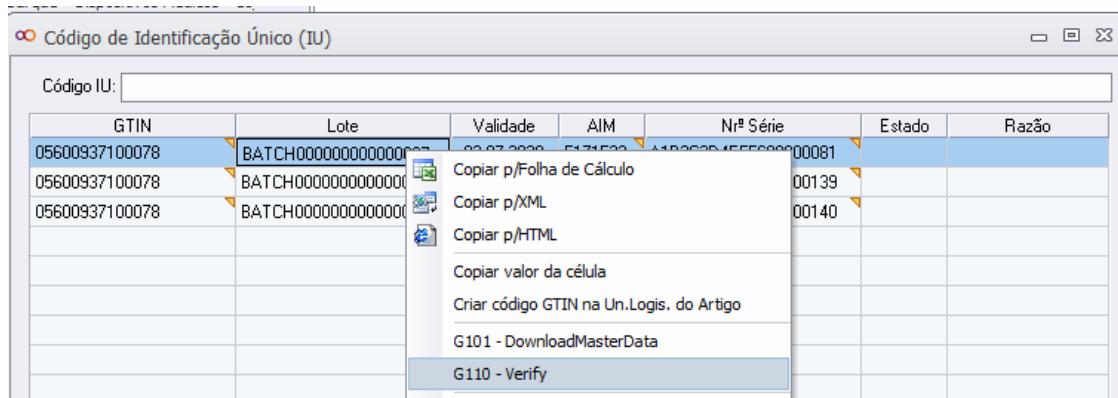
O ARTSOFT efetua uma operação **bulk** (1) e comunica essa operação ao MVO, nesse momento e nesse pedido, o MVO guarda o pedido efetuado e atribui um ID específico que o identifica univocamente, respondendo ao ARTSOFT (2) com esse ID. Este ID é a “garantia” que o pedido da operação foi rececionado pelo MVO e que o ARTSOFT deve utilizar este ID para tentar obter a resposta num momento posterior.

Quando o ARTSOFT souber que a operação pedida ao MVO já tem uma resposta processada no MVO (o MVO disponibiliza outro serviço específico para obter esta informação), é efetuado então um novo pedido de obtenção do resultado da operação inicial (3) ao MVO e neste momento, o MVO irá responder (4) com o resultado da operação inicial, que poderá ser um resultado de sucesso ou erro. Só neste momento (4) é que o ARTSOFT assume que a transação foi concluída.

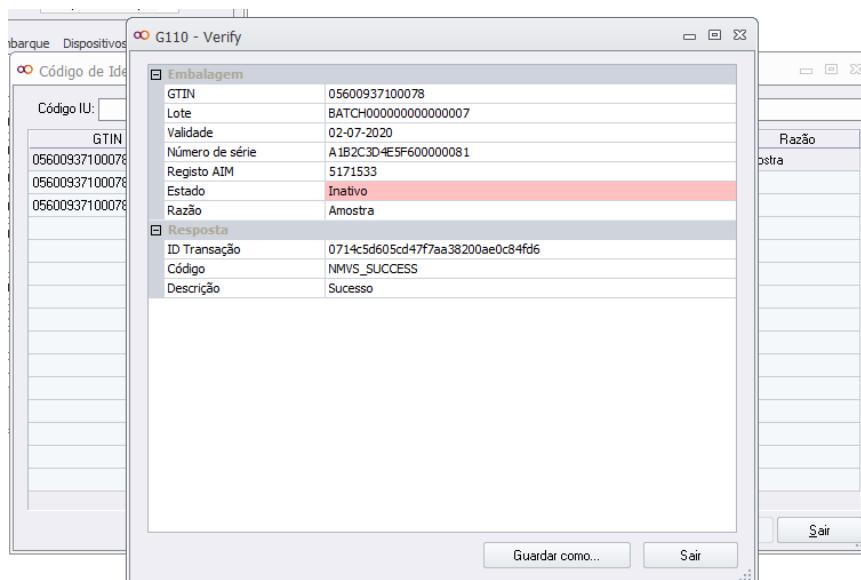
No ARTSOFT, de forma a melhorar a interação do operador e tempos de espera nas operações, as operações **bulk** são efetuadas ao MVO pelo operador e imediatamente a seguir, é efetuada logo uma outra operação para obtenção do resultado à operação inicial. Desta forma, caso já esteja disponível o resultado da operação inicial no MVO, este irá

logo ser disponibilizado ao operador, ficando a transação concluída. Caso o resultado da operação inicial não esteja logo disponível pelo MVO, a operação ficará pendente de obtenção de resposta e irá aparecer na pane lateral do ARTSOFT com todos os pedidos pendentes de resposta do MVO.

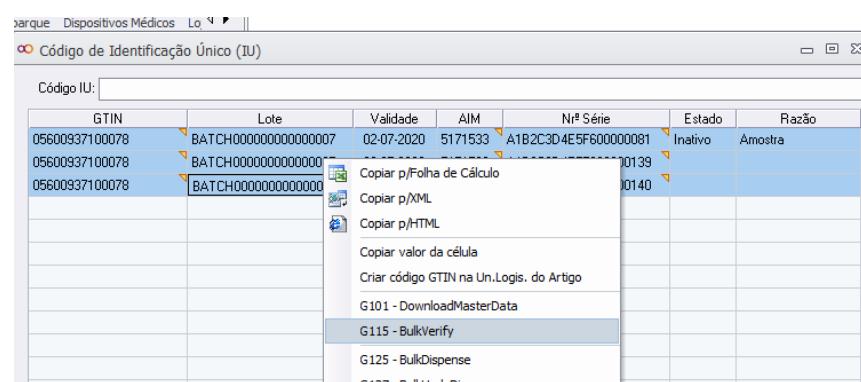
Operação **Single Verify** é efetuada para apenas um código de embalagem.



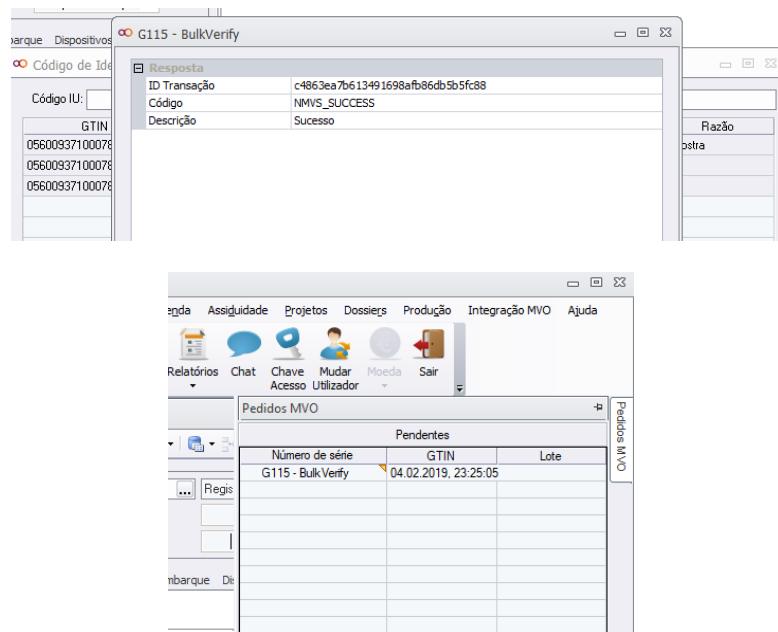
Nesse mesmo momento é obtida uma resposta do MVO com o resultado da operação.



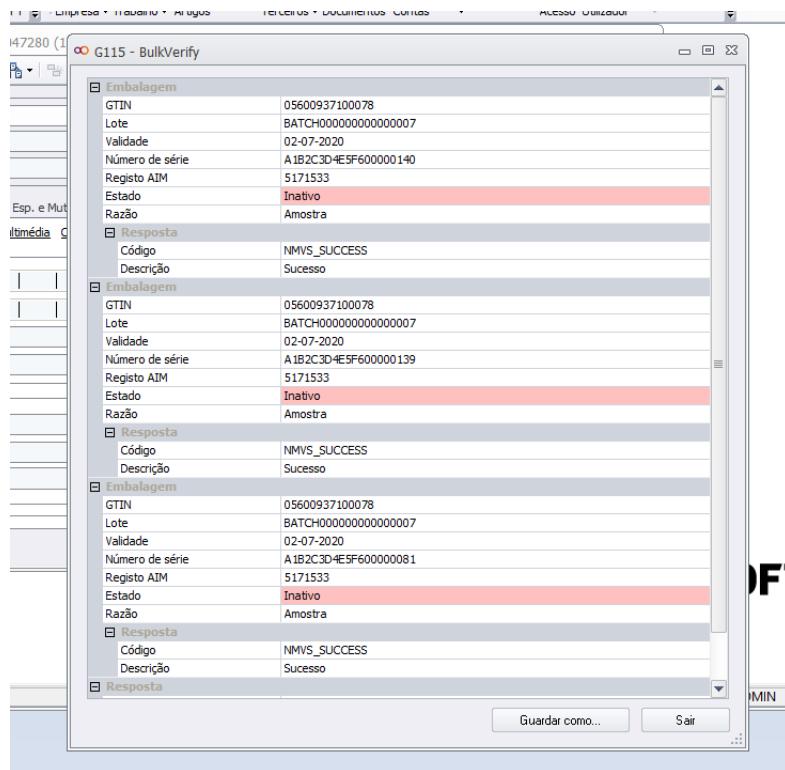
Operação **bulk Verify** é efetuada para um conjunto de embalagens.



Caso o MVO não disponibilize logo a resposta à operação, a mesma irá ficar pendente e visível nas operações pendentes de resposta do MVO.



Quando a resposta estiver disponível pelo MVO, o operador pode obter a mesma e visualizar o resultado da operação inicial fornecido pelo MVO.



Infarmed - Comunicação de faltas

O *plugin* suporta a comunicação de faltas ao Infarmed mediante licenciamento próprio. As faltas podem ser comunicadas através do ARTSOFT ou de um serviço ArtEXEC próprio, o **InfarmedComunicaFaltas.svc**.

Atualmente apenas é suportada a comunicação de faltas de distribuidores. Este serviço tem como objetivo comunicar a indisponibilidade de uma determinada apresentação de um medicamento, cujo pedido de fornecimento não tenha sido satisfeito por parte de um titular de AIM.

A comunicação das faltas considera o valor regularizado de cada lançamento, ou caso estes tenham o CDU **<CDULan QuantidadeFornecida>** preenchido, o conteúdo do mesmo. Cada falta comunicada contém também a quantidade exportada, que corresponde às quantidades do mesmo medicamento que tenham sido exportadas pelo distribuidor no período de **dois meses (60 dias)** imediatamente anterior à falta. A quantidade exportada é calculada através do somatório das quantidades regularizadas (incluindo bónus) dos lançamentos do mesmo artigo nas séries configuradas na tag **<ListaDocumentosCalculoQtdExportada>**.

Para a comunicação de faltas apenas são considerados lançamentos, das séries de documentos definidas na tag **<ListaDocumentos>**, de artigos identificados com alguma das marcas definidas na tag **<Marcas>**, do grupo **<Artigos>**, que tenham sofrido regularização forçada com um dos motivos identificados na tag **<ListaMotivosRegularizacaoForcada>** e cuja data de regularização forçada tenha ocorrido no dia imediatamente anterior ao do momento da execução. A data de regularização forçada, é preenchida automaticamente pelo ARTSOFT, no CDU definido na tag **<CDULan DtRegularizacaoForcada>** do XML de configuração.

No ARTSOFT, a comunicação de faltas pode ser invocada através da opção “Infarmed - Comunicação de faltas” disponível nas séries de documentos configuradas na tag **<ListaDocumentos>**. Caso ocorram erros de comunicação, será apresentada uma mensagem com o detalhe do erro, ou em alternativa, o conteúdo nas mensagens trocadas. Nestes casos também é gerada uma notificação com os detalhes do erro, para os destinatários definidos na tabela de notificações de eventos, do tipo "Ficheiro de Documentos", identificada na tag **<TabNotificacoesErros>**.



Nº Registo: 2  
 Nome: LEONEL  
 Assunto: Infarmed - Comunicação de Faltas: F001/20190014

Documento: F001/20190014  
 Resposta: 400 - Foram encontrados registos com erro  
 Chave de reprocessamento: d29241311712422087447e467c73f9c3

Registo de embalagem: 2175792  
 - Data falta: 13.02.2020  
 - Qtd. encomendada: 10  
 - Qtd. fornecida: 2  
 - Qtd. exportada: 1  
 Retorno: 408 - Falta duplicada para o NIF 501848487, número de encomenda F001/20190014 e número de registo de embalagem 2175792

Ver como texto  Ver como HTML

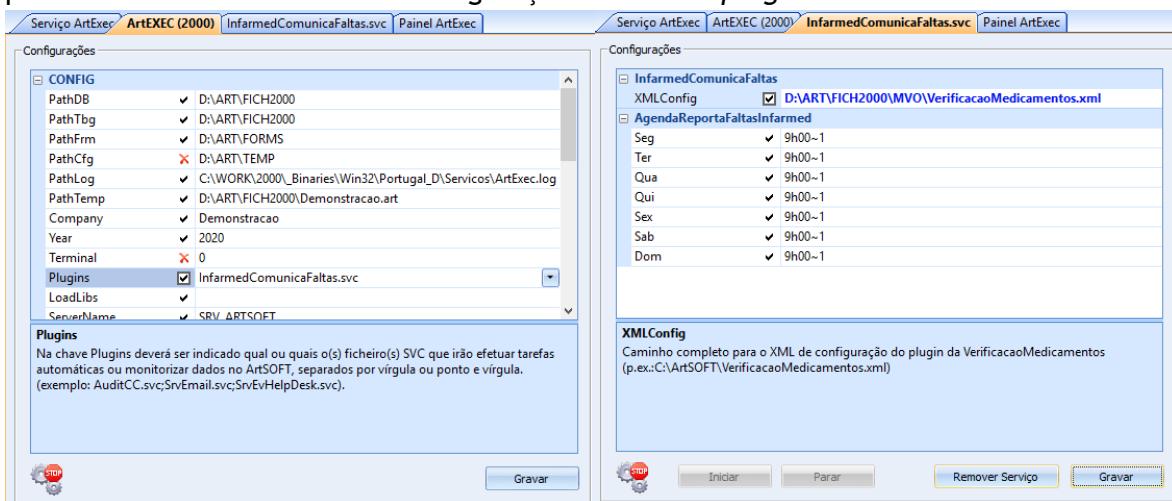
Cada invocação da rotina de comunicação considera apenas os lançamentos ainda não associados a nenhum pedido. Os lançamentos associados a pedidos devem ser tratados através do reprocessamento do pedido existente. No separador “Infarmed - Comunicação de faltas” do documento é possível consultar os pedidos efetuados referentes aquele documento.

Documento	Lançamentos	Informação	Totais	Filtros	Infarmed - Comunicação de faltas
Vº R...	Data pedi...	Utilizador/Qtd. en...	Estado/Qtd. fornecida	Códi...	Chave de reprocessamento
+	12-02-2020	1 - ADMIN	Concluído	400	6dee13273e60499a8e702ae80719673d
+	12-02-2020	1 - ADMIN	Concluído	400	229a30960353440ba93d322b3f2a1d5a
+	13-02-2020	Serviço ArtEXEC	Com erro	400	737fd4b0915142dfa880430bebeab5fc
+	13-02-2020	Serviço ArtEXEC	Concl.		Reprocessar pedido
+	13-02-2020	Serviço ArtEXEC	Pendente de comunica		Apagar pedido
					Pendente de comunicação
					Concluído
					Colapsar
					Alterar
					Sair

Neste separador, os utilizadores com a permissão **<PermiteComunicacaoFaltasInfarmed>** podem fazer a gestão dos pedidos existentes, modificando o seu estado. No entanto, apenas o ADMIN é que pode remover pedidos existentes. Perante um pedido com erro, o utilizador deverá corrigi-lo e alterar o seu estado para “Pendente de comunicação”. Uma vez neste estado, o pedido será reprocessado na próxima execução do serviço, ou caso o utilizador selecione a opção “Reprocessar pedido”. **As chaves de reprocessamento têm uma validade de 5 dias**, logo caso se execute um reprocessamento de um pedido com mais de 5 dias é imediatamente retornado erro, não sendo efetuado qualquer pedido.

## Serviço ArtEXEC

Este desenvolvimento inclui um componente de serviço ArtEXEC, que pode ser configurado de forma a permitir a comunicação automática de faltas. Este componente, denominado de InfarmedComunicaFaltas.svc, deverá ser adicionado à chave Plugins no ArtEXEC Manager. Adicionalmente, na chave XMLConfig deverá ser introduzido o caminho para o XML de configuração do plugin VerificacaoMedicamentos.



O serviço trata os documentos, das séries configuradas no XML de configuração, de forma sequencial. Para cada documento é validado se existem pedidos no estado “Pendente de comunicação”, caso existam estes são os primeiros a ser tratados. De seguida, caso o documento tenha lançamentos ainda não associados a nenhum pedido, serão também comunicados.